
**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
DISPÓE SOBRE O RESULTADO FINAL CLASSIFICATÓRIO DA
SELEÇÃO PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EXTRATO - ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPE - CE - EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2025

- DECRETO Nº 40/2025, Araripe (CE), aos 13 (treze) dias do mês de Novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Homologa Resultado Final Classificatório da Seleção Pública realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Araripe - CE e dá outras

providências. A Secretaria Municipal de Saúde de Araripe, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município; Considerando haver recebido da UPA – UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ e endossado pela comissão responsável, o resultado final classificatório da Seleção Pública realizado por força do edital Nº 001/2025 de 19 de novembro de 2025; Considerando o disposto no referido Edital e depois de concluída todas as etapas da Seleção Pública; DECRETA: Art. 1º - fica Homologado, para que surtam seus devidos e jurídicos efeitos, o Resultado Final classificatório da Seleção Pública referente ao Edital Nº 001/2025 realizado sob total responsabilidade da UPA – UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ, contendo aprovação e classificação dos candidatos, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do relatório em anexo passando a fazer parte integrante deste decreto. Parágrafo Único – a referida homologação é para provimento de cargos vagos existentes e que vierem a vagar, junto ao quadro temporário do grupo ocupacional da Secretaria Municipal de Saúde de Araripe - CE. Art. 2º - A convocação para nomeação dos candidatos aprovados e classificados será feita através de edital a ser publicado no átrio da Secretaria Municipal de Saúde, contendo o prazo e o local de apresentação, não cabendo qualquer reclamação pelo fato do candidato ser eliminado automaticamente, por não ter comparecido no prazo fixado para apresentação. Art. 3º - Na mesma fase de chamamento será ofertado à relação nominal, contendo todas as exigências legais a serem cumpridas pelos candidatos aprovados e classificados para o pretendido ingresso no serviço público, devendo apresentar-se na Secretaria Municipal de Saúde de Araripe (CE) junto ao Departamento de Recursos Humanos no prazo improrrogável de até 10 dias úteis após a data de convocação. Art. 4º - A Seleção Pública terá validade pelo prazo de 01 ano, a contar da publicação da homologação, podendo ser prorrogado por igual período apenas uma vez, por ato do Legislativo Municipal para atender o interesse público da administração. Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário. Paço da Secretaria Municipal de Saúde de Araripe, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de Novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

THAMIRIS CARVALHO MENDES –
Secretária Municipal de Saúde de Araripe (CE).

Publicado por:
Erlon Ferreira Dos Santos
Código Identificador:BE0D89A9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 14/11/2025. Edição 3843
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>